Certidão Nº 19923/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/DIS2GRA

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

JOSÉ PINTO DE MESQUITA

E

contra o **CPF nº 047.365.753-87**

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil, Natural de Pedro II-Pi
RG nº 78.857 - SSP/PI
ESTADO CIVIL: CASADO
MÃE: MARIA SEVERINA DE SOUZA
PAI: RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO
BAIRRO: CENTRO , CEP.: 64.260-000
MUNICÍPIO: PIRIPIRI - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;

b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;

d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;

e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

Documento assinado eletronicamente por **Gilciléa Rodrigues de Miranda**, **Analista Judiciária / Analista Administrativa**, em 17/07/2024, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5721270** e o código CRC **2E36B697**.